



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

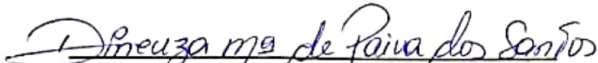
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Portaria nº. 016/2022 - SEDUC/PMA, de 01 de março de 2022.

Registrado às fls. nº 016, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/03/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

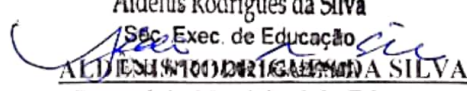
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO**, portador do CPF. (MF) Nº **996.574.302-91**, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 2022-03.001-SEDUC-PMA** celebrado com a pessoa física **ADAMILDO DUTRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF. (MF), sob o Nº. **730.584.672-49**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme **CONTRATO Nº 2022-03.001-SEDUC-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Aldénis Rodrigues da Silva
Séc. Exec. de Educação

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA